



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

LEI Nº 210, DE 17 DE SETEMBRO DE 1974

Concede Aumento de Vencimentos, Classif
cargos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERICÓ, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica concedido aumento de vencimentos na base de 50%
(cinquenta por cento), do Nível F-1 a F-4 e de 30% (trinta por cento), do
Nível F-5 a F-10, ao pessoal do Quadro Permanente, a partir de 1º de
janeiro de 1975, de acordo com a Tabela abaixo:

NÍVEIS	S I T U A Ç Ã O	
	A T U A L Cr\$	N O V A Cr\$
F- 1	79,00	119,00
F- 2	112,00	168,00
F- 3	128,00	192,00
F- 4	157,00	236,00
F- 5	185,00	241,00
F- 6	191,00	249,00
F- 7	208,00	271,00
F- 8	232,00	302,00
F- 9	256,00	333,00
F-10	281,00	366,00

Art. 2º - Ficam criadas as funções gratificadas constantes da
Tabela II abaixo, como vantagem acessória ao vencimento pelo efetivo
exercício de Chefia de Setor, de conformidade com a Tabela abaixo:

- 02.3.2 -

SETOR DE TESOUREARIA

3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	-	Pessoal		
3.1.1.1	-	Pessoal Civil		
		01-Vencimentos		
		1 Tesoureiro	120.000,	
3.1.2.0		<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		
		05-Material de Expediente	30.000,	
3.1.3.0		<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>		
		07-Alugueis ou arrendamento de imoveis	200.000,	
3.2.0.0	-	<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>		
3.2.1.0	-	Subvenções Sociais		
3.2.1.2	-	Instituições Federais		
		03-Subvenções ao IRAM e ABM	80.000,	
3.2.8.0		<u>CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDEN- CIA SOCIAL</u>		
		02-Contribuição do Empregador p/com o Montepio, IAPFESP e outras entidades		
		Total geral do Setor da Te- souraria Cr\$ 830.000,00	400.000,	830.000,

- 02.3.3 -

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	-	Pessoal		
3.1.1.1	-	Pessoal Civil		
		01-Vencimentos		
		1 Fiscal Geral	108.000,	
		1 Procurador Geral	180.000,	
		05-Percentagens	288.000,	
3.1.2.0	-	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>	900.000,	
		05-Material de Expediente		
		Total geral do Setor de Fiscalização e Arrecadação Cr\$ 1.388.000,00	200.000,	1.388.000,

Total Geral do Serviço de
Fazenda Cr\$ 2.698.000,00

- 02.4.1 -

SERVIÇOS DE VIAÇÃO E OBRAS
MUNICIPAIS

- 02.4.1 -

SETOR DO S.M.E.R.

3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	-	Pessoal
3.1.1.1	-	Pessoal Civil

(SEGUE)

01 - Vencimentos			
1 chefe so S.M.E.R.		84.000,	
11 - Salários de Diarista		1.500.000,	1.584.000,
4.0.0.0	- Despesas de Capital		
4.1.0.0	- Investimentos		
4.13. 0	- Material Permanente		
04 - Ferramentas e utensílios		324.000,	324.000,
Total Geral do Setor do S.M.E.R.Cr\$ 1.908,000,00			1.908,000,
- 02.4.2 -			
SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO			
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	- Pessoal		
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
11 - Salário de Diarista		500.000,	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		
06 - Matérias primas e material p/ serviços diversos		500.000,	
07 - Sementes e mudas de planta		100.000,	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
06 - Transportes e Carretos, passagens		150.000,	1.250.000,
4.0.0.0	- Despesas de Capital		
4.1.0.0	- Investimentos		
4.1.1.0	- Obras Publicas		
4.1.1.3	- Prosseguimento e conclusão de Obras:		
a) Obras de Esgôtos e meio fio		800.000,	
b) Obras e Calçamento		3.350.000,	4.150.000,
Total geral do Setor de Obras e Viação Cr\$ 5.400.000			5.400.000,
Total Geral do Serviço de Viação e Obras Municipais Cr\$ 7.308.000,00			
- 02.5 -			
SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	- Pessoal		
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
01 - Vencimentos			
1 assistente enfermeiro		120.000,	
19 - Gratificação diversas de Pessoal			
a) Atendimento Médico:		800.000,	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		
02 - Drogas, medicamentos e material p/ serviços de enfermagem e cirurgia		1.400.000,	
(SEGUE)			

3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS			
	06 - Transportes e Carretos, passagens		800.000,	
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.1.0	- SUBVENÇÕES SOCIAIS			
3.2.1.5	- INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
	02 - Auxílios Diversos		350.000,	3.470.000,
	Total Geral do Serviço de Saúde e Assistência Social			
	Cr\$ 3.470.000,00			
	- 02.6 -			
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	- Pessoal			
3.1.1.1	- Pessoal Civil			
	01 - Vencimentos			
	1 Chefe Serviço Educação	120.000,	180.000,	
	1 Professora	60.000,		
	09 - Salário de Contratados		940.000,	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO			
	03 - Gênero de Alimentação		150.000,	
	10 - Material Escolar		350.000,	
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS			
	06 - Transportes e carretos, passagens		100.000,	
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.1.0	- SUBVENÇÕES SOCIAIS			
3.2.1.4	03 - Instituições Municipais			
	03 - Bolsas de Ensino		550.000,	2.270.000,
	Total Geral do Serviço de Educação e Cultura			
	Cr\$ 2.270.000,00			
	- 02.7 -			
	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>			
	- 02.7.1 -			
	<u>SETOR DE MERCADOS FEIRAS E MATADOUROS</u>			
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	- Pessoal			
3.1.1.1	- Pessoal Civil			
	01 - Vencimentos		72.000,	
	1 Encargado do Açougue			
	19 - Gratificação Diversas de Pessoal		28.000,	
	2 Encargados do Mercado			
3.1.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
	02 - Consertos e Conservação		130.000,	230.000,
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	- Investimentos			

(SEGUE)

4;13.0

- MATERIAL PERMANENTE04- Mobiliário e utensílios
em geral

50.000,

50.000,
280.000,Total Geral do Setor de
Mercado Feiras e Matadou-
ro Cr\$ 280.000,00- 02.7.2 -SETOR DE ILUMINAÇÃO

3.0.0.0

- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0

- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0

- Pessoal

3.1.1.1

- Pessoal Civil

01 - Vencimentos

1 Motorista da UZINA de
Luz

300.000,

1 Encarregado do Chafariz

42.000,

342.000,

19 - Gratificação Diversas de
Pessoal

1 ajudante UZINA

36.000,

3.1.2.0

MATERIAL DE CONSUMO01 - Combustíveis, lubrifican-
tes p/ veículos e motores

1.500.000,

3.1.3.0

SERVIÇOS DE TERCEIROS06 - Transportes e carretos,
passagens

50.000,

09 - Reparos, adaptações, conser-
vação e despesas de emer-
gência com bens moveis

314.000,

3.1.5.0

Despesas do exercício Ante-
rior

836.000,

3.078.000,

4.0.0.0

- DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0

- INVESTIMENTOS

4.1.3.0

- Material Permanente

05 - Materiais e Acessórios p/
instalações Elétricas

-400.000,

400.000,
3.478.000,Total Geral do Setor de
Iluminação Cr\$ 3.478.000,00- 02.7.3 -SETOR DE TELEFONES

3.0.0.0

- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0

- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0

- Pessoal

3.1.1.1

- Pessoal Civil

01 - Vencimentos

1 guarda linhas

48.000,

19 - Gratificação diversas de
Pessoal

1 Telefonista

36.000,
100.000,

11 - Salário de Diarista

4.0.0.0

- DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0

- INVESTIMENTOS

(SEGUE)

4.1.3.0	- Material Permanente			
	08- Aparelhos, fios, postes, pilhas e outros materiais atinentes		800.000,	800.000,
	Total Geral do Setor de Telefones Cr\$ 984.000,00			984.000,
	- 02.7.4 -			
	SETOR DE LIMPEZA			
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	- Pessoal			
3.1.1.1	- Pessoal Civil			
	10- Salário de Mensalistas			
	1 Encarregado da Limpeza	84.000,		
	1 Auxiliar	42.000,	126.000,	
	11- Salário de Diaristas		40.000,	
	14- Gratificação p/ serviços extraordinário		44.000,	
1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO			
	09- Material de Limpeza, conservação e higiene		160.000,	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS			
	06- Transportes, carretos e passagens		30.000,	400.000,
	Total Geral do Setor de Limpeza Cr\$ 400.000,00			
	- 02.7.5 -			
	SETOR DE SEGURANÇA			
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	- Pessoal			
3.1.1.1	- Pessoal Civil			
	01- Vencimentos			
	2 Guardas Noturno		72.000,	
	21- Diárias e ajuda de custo		80.000,	
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS			
	06- Transportes Carretos, passagens		98.000,	250.000,
	Total Geral do Setor de Segurança Cr\$ 250.000,00			
	- 02.7.6 -			
	SETOR DE CEMITÉRIO			
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	- Pessoal			
3.1.1.1	- Pessoal Civil			
	11- Salário de Diaristas		60.000,	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			
	09- Material de Limpeza, conservação e higiene		40.000,	100.000,0
	Total Geral do Setor de Cemitério Cr\$ 100.000,00			
	(SEGUE)			

TOTAL GERAL DO SERVIÇO URBA
NOS Cr\$ 5.492.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA

26.580.000,

Raimundo Nobre da Silva

- Raimundo Nobre da Silva - Prefeito -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

Parágrafo Único-Fica o Banco do Nordeste do Brasil S/A, ou outro estabelecimento bancário financiador, autorizado como man datário do Município, a utilizar a importância correspondente 'a garantia no pagamento do que lhe fôr devido. dando ciência ao Prefeito que levará a despesa à conta de dotação orçamentaria pro pria.

Art.4º-Anualmente, a partir de 1.966, a lei orçamentaria consignará verba própria para amortização do prin cipal e pagamen tos de juros, comissões e demais despesas do contrato.

Art.5º-Fica igualmente o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 2.000.000(Dois milhões de Cruzeiros) adicional ao orçamento do corrente exercício de 1.965.

Art.6º A Presente lei entrará em vigor na data de sua // publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jericó, em 30 de Junho de 1.965.

Raimundo Abreu da Silva
Prefeito

Euozio Bernardino de Sá
SECRETARIO.